



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Institucional

Fluxo Descritivo da Coleta do Censo da Educação Superior – Módulo Curso

Procedimento Operacional Padrão (POP)

Unidade Responsável:	Subunidade Responsável:	Versão:	Página:
Seplan	Dinfi	1.2022	1 de 6

1. OBJETIVO

Este documento descreve as etapas do processo de coleta de dados para o preenchimento anual do Sistema do Censo da Educação Superior – Censup/Módulo Curso, onde deve ser informado se o curso teve alunos vinculados no ano pesquisado e informações sobre turno, vagas, convênio, opções de ensino-aprendizagem para pessoas com deficiência e se oferece disciplina semipresencial.

2. LEGISLAÇÃO APLICADA E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Decreto n^o 6.425, de 4 de abril de 2008: Dispõe sobre o censo anual da educação;
- Portaria n^o 984, de 18 de novembro de 2020: denomina responsável pelo preenchimento do Censo da Educação Superior o recenseador institucional (RI).
- Portaria (substituída anualmente) dispõe sobre as etapas e atividades do processo de realização do Censo da Educação Superior, disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/legislacao/censo-da-educacao-superior>;
- Manual de Preenchimento do Censo da Educação Superior/Módulo Instituição de Educação Superior (IES) (substituído anualmente), disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/orientacoes>, na aba “Manuais de preenchimento.”
- Leiaute Curso, disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisasestatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/orientacoes>, na aba “Leiautes de migração”.

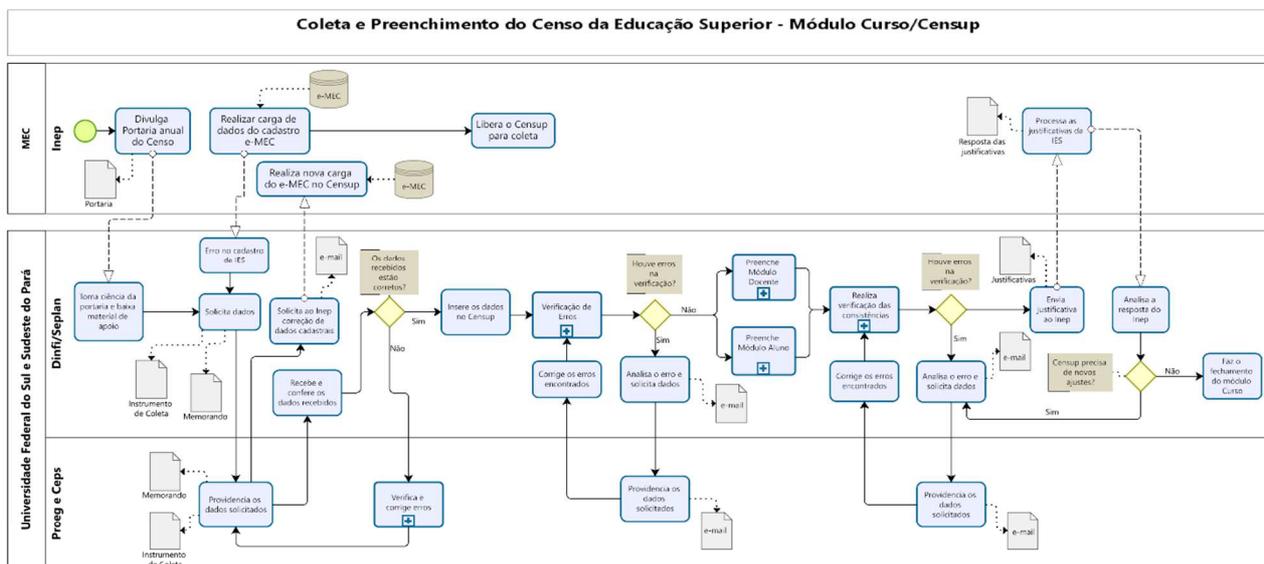
Elaborado/Revisado por	Aprovado por	Data
Eumar Coelho		06/2022

Fluxo Descritivo da Coleta do Censo da Educação Superior – Módulo Curso

Procedimento Operacional Padrão (POP)

Unidade Responsável:	Subunidade Responsável:	Versão:	Página:
Seplan	Dinfi	1.2022	2 de 6

3. FLUXOGRAMA



4. PROCEDIMENTOS

4.1. Unidades envolvidas e responsabilidades no Módulo Curso

Proeg – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, unidade responsável por prestar informações acerca do funcionamento de cada curso de graduação da IES e conferir os dados cadastrais carregados do cadastro e-MEC para o Censo; presta informação se o

Elaborado/Revisado por Eumar Coelho	Aprovado por	Data 06/2022
--	--------------	-----------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Institucional

Fluxo Descritivo da Coleta do Censo da Educação Superior – Módulo Curso

Procedimento Operacional Padrão (POP)

Unidade Responsável:	Subunidade Responsável:	Versão:	Página:
Seplan	Dinfi	1.2022	3 de 6

curso teve alunos vinculados no ano pesquisado, os turnos de funcionamento, convênios, opções de ensino-aprendizagem para pessoas com deficiência, se oferece disciplina semipresencial e processos seletivos para oferta de turmas especiais, realizados por meio de convênios.

Ceps – Centro de Processos Seletivos, unidade responsável por prestar informações acerca dos processos seletivos realizados para o provimento das vagas do ano letivo vinculado ao ano de referência do Censo da Educação Superior, nos cursos de graduação da IES.

Seplan – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, órgão ligado à Reitoria e responsável, através da Divisão de Informações Institucionais – Dinfi, por realizar a alimentação do Módulo, bem como verificar e corrigir, com ajuda das demais unidades auxiliares, os erros apontados no Módulo Curso; Solicita as informações e aciona os responsáveis pelos dados no intuito de verificar e corrigir as informações do Módulo.

4.2. Prazos e datas importantes

- Observar o período fixado na Portaria que estabelece o Cronograma do Censo da Educação Superior para o ano vigente;
- O Módulo Curso deve ser preenchido tomando como base o ano letivo vinculado ao ano de referência do Censo da Educação Superior.
- O prazo a ser concedido para o retorno das informações solicitadas às unidades, seja no momento da coleta ou na fase de verificação de erros ou verificação das consistências, deve ser mensurado com base no volume de informações solicitadas, sempre em

Elaborado/Revisado por	Aprovado por	Data
Eumar Coelho		06/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Institucional

Fluxo Descritivo da Coleta do Censo da Educação Superior – Módulo Curso

Procedimento Operacional Padrão (POP)

Unidade Responsável:	Subunidade Responsável:	Versão:	Página:
Seplan	Dinfi	1.2022	4 de 6

observação à Portaria que estabelece o Cronograma do Censo para o ano apurado. No entanto, a partir da segunda semana de janeiro já é prudente iniciar a coleta dos dados que alimentaram este módulo.

4.3. Da coleta dos dados

A coleta de dados junto à Proeg para conferência dos dados cadastrais carregados do cadastro e-MEC para o Censo e realização de possíveis ajustes deve ser realizada preferencialmente por meio de memorando eletrônico ou similar, com prioridade máxima, considerando o curto prazo que normalmente é concedido na Portaria que estabelece o Cronograma do Censo da Educação Superior para esta etapa. Este prazo já inclui o tempo necessário para a solicitação de ajustes, caso se façam necessários. Assim, o memorando deve ressaltar o prazo urgente para resposta.

A coleta sobre o funcionamento de cada curso de graduação é feita utilizando dois instrumentos: uma planilha do Excel, utilizada para cursos sem funcionamento e um questionário do *Google Forms* para os cursos em funcionamento.

A coleta das informações dos processos seletivos realizados para o ano letivo vinculado ao ano de referência do Censo da Educação Superior, visando a oferta de turmas especiais, por meio de convênios é realizada utilizando uma planilha do Excel.

Antes da coleta anual os formulários devem ser copiados e atualizados, se necessário ajustado, e o link enviado à Proeg, anexando ao memorando de envio uma cópia em PDF do citado questionário e as planilhas do Excel, que devem ser devolvidas por memorando eletrônico na data fixada para devolução.

Elaborado/Revisado por	Aprovado por	Data
Eumar Coelho		06/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Institucional

Fluxo Descritivo da Coleta do Censo da Educação Superior – Módulo Curso

Procedimento Operacional Padrão (POP)

Unidade Responsável:	Subunidade Responsável:	Versão:	Página:
Seplan	Dinfi	1.2022	5 de 6

A coleta no Ceps das informações dos processos seletivos para o provimento das vagas oferecidas para o ano letivo vinculado ao ano de referência do Censo da Educação Superior, nos cursos de graduação da IES é realizada, preferencialmente por meio de memorando eletrônico ou similar, utilizado como instrumento uma planilha do Excel, onde além das informações solicitadas, deve ser enviados os links de todos os editais informados na planilha. As informações devem ser prestadas da mesma forma que foram solicitadas.

4.4. Da inserção das informações no sistema do Censo da Educação Superior – Censup/Módulo Curso

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) orienta iniciar o preenchimento do Censup pelo Módulo IES e em seguida preencher o Módulo Curso.

Para iniciar o preenchimento do módulo Curso do Censup, o usuário deverá acessar, na página principal do sistema do Censo da Educação Superior (Censup) do ano pesquisado, no menu lateral, e clicar no **item Curso**. O passo a passo para preenchimento deste módulo pode ser acessado no Manual de Preenchimento do Censo da Educação Superior/Módulo Curso.

4.5. Da Verificação de Erros

Após o preenchimento do Módulo Curso, deve ser feita ainda a etapa de verificação de erros. Se o relatório gerado nessa fase indicar “ERRO ENCONTRADO” os erros apontados devem ser analisados e corrigidos e uma nova verificação de erros deve ser solicitada. Esta

Elaborado/Revisado por	Aprovado por	Data
Eumar Coelho		06/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Institucional

Fluxo Descritivo da Coleta do Censo da Educação Superior – Módulo Curso

Procedimento Operacional Padrão (POP)

Unidade Responsável:	Subunidade Responsável:	Versão:	Página:
Seplan	Dinfi	1.2022	6 de 6

etapa estará concluída quando o relatório gerado nessa fase indicar a ausência de erros “SEM ERRO”.

4.6. Resumo dos procedimentos por unidade responsável

Procedimentos	Unidade Responsável
Disponibiliza a legislação e orientações	Inep
Solicita dados/informações às Unidades	Seplan/Divisão de Informações Institucionais – Dinfi
Providencia as informações solicitadas pela Seplan/Dinfi	Proeg e Ceps
Processa e verifica erros/pendências das informações recebidas das Unidades	Seplan/Dinfi
Preenche o Módulo Curso do Censup	Seplan/Dinfi
Verifica/corrigir erros de consistência do Módulo	Seplan/Dinfi
Realiza etapa de verificação de dados	IES escolhida pelo Mec
Acompanha/responde à etapa de verificação de dados	Seplan/Dinfi
Realiza o Fechamento do Módulo	Seplan/Dinfi

Elaborado/Revisado por	Aprovado por	Data
Eumar Coelho		06/2022